



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unânime Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17/04/2023
Alba Leal
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - UB

INDICAÇÃO Nº. 148 /2023

Senhor Presidente

Indica ao Governo do Estado do Pará para garantir aos policiais e bombeiros militares convocados para audiências judiciais na condição de testemunhas a inclusão automática no Programa de Jornada Extra de Segurança.

O Poder Legislativo Municipal de Santarém, por meio do vereador signatário da presente, indica que após os trâmites regimentais e a necessária aprovação do Soberano Plenário desta Doura Casa de Leis, seja endereçado o seu inteiro teor em atenção ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado do Pará, Helder Barbalho, no sentido de Vossa Excelência determinar junto aos comandos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Estado, garantir aos Policiais e Bombeiros Militares que estejam de folga e sejam intimados pela Justiça Estadual a comparecer em Juízo criminal, na condição de testemunha ou autor da prisão/apreensão, o recebimento normal da gratificação do Programa Jornada Extra de Segurança, mínimo de 08 (oito) horas.

- a) A previsão aqui estabelecida não se aplica aos Policiais e Bombeiros Militares que figurarem como réus.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral que os Policiais e Bombeiros Militares são intimados pela Justiça Estadual ou municipal a prestarem depoimento ou testemunho em razão das prisões e/ou apreensões realizadas por esses profissionais na realização de seu ofício, nas audiências realizadas no âmbito da Justiça criminal, geralmente em seus dias de folga. As audiências sempre são designadas para dias em que estes policiais estão usufruindo o seu dia de folga, em razão das escalas fixadas pelo comando de seus batalhões, e é justamente nestes dias que os policiais organizam-se para ficar com suas famílias, resolver problemas particulares etc. Deste modo, a presente proposta visa assegurar a estes policiais, o recebimento da gratificação do Programa Jornada Extra de Segurança mínimo de 08 horas, vez que estes policiais e bombeiros, ao comparecerem em Juízo, nas condições acima especificadas, estão a serviço do Estado, devendo tais comparecimentos serem considerados dia de trabalho, a serem devidamente remunerados.

Por estas razões, solicitamos o apoio dos nobres colegas à proposição ora apresentada.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2023.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – UNIÃO BRASIL